



MARGARETE

ATA N.º 12

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se, nas instalações da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, a reunião pública do Executivo da Junta de Freguesia, convocada nos termos legais e regimentais.-----

Presidiu à reunião o Senhor Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes os seguintes membros do Executivo: -----

- Mariana Costa Reis Marques, Secretária-----
- Manuel António Guedes da Costa, Tesoureiro-----
- Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, 1.ª Vogal-----

Registou-se a ausência do 2.º Vogal, Miguel Fonseca Santos. -----

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando início ao período de intervenção do público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Interveio o cidadão Sérgio Pontes, que apresentou preocupações relativamente à limpeza urbana, referindo desigualdade na intervenção entre diferentes zonas da freguesia. Questionou ainda a situação da iluminação pública, apontando a existência de várias ocorrências, e sugeriu a realização de uma reunião com o Município de Silves para resolução estrutural das situações identificadas. -----

Interveio o cidadão José Alberto, que referiu a existência de ruas sem designação toponímica e a ausência de resposta a comunicações anteriormente dirigidas à Junta de Freguesia. Reportou ainda situações de deposição de resíduos resultantes de intervenções, dificuldades de contacto com os serviços e constrangimentos na recolha de resíduos, decorrentes de alterações na localização de contentores. -----

Interveio o cidadão Mário Arrais, que manifestou preocupação com a perda de areia nas praias, questionando a inexistência de intervenções de reposição do areal. Referiu igualmente problemas nos acessos à praia, situações de ocupação da via pública e questões relacionadas com o funcionamento do parque infantil da Quinta dos Arcos, designadamente horários e iluminação. -----



A
Margarida
H

Interveio o cidadão José Gabriel Santos, que reportou falhas de iluminação pública, nomeadamente na Rua das Sombras, bem como problemas de estacionamento que afetam a mobilidade. Questionou ainda o regime de utilização do silo de estacionamento, designadamente custos e requisitos de acesso. -----

RESPOSTAS DO EXECUTIVO-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos considerados pertinentes. -----

Relativamente à iluminação pública, informou que foi solicitado à entidade competente, E-Redes, um ponto de situação atualizado, sendo reconhecido que a rede apresenta limitações estruturais que condicionam a resolução imediata de todas as ocorrências, encontrando-se o processo em acompanhamento contínuo.

No que respeita à limpeza urbana, foi referido que, durante o período da Páscoa, foram mobilizados meios reforçados, incluindo trabalho em feriados e fins de semana, tendo sido reconhecido o empenho dos trabalhadores. Não obstante, foi assumido que os resultados ficaram aquém do desejado, tendo já sido solicitada reunião com o Executivo da Câmara Municipal de Silves com vista à definição de soluções estruturais. -----

Relativamente às matérias relacionadas com a praia, foi referido que se trata de competências partilhadas com outras entidades, encontrando-se a Junta a acompanhar a situação e a promover os contactos institucionais necessários. -----

ORDEM DE TRABALHOS-----

Ponto 1 – Contratação de serviços de animação – Luís Loução-----

Foi analisado o relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento, referente ao ajuste directo geral n.º 02/2026, para contratação de espetáculos de música de baile para a agenda de animação cultural de 2026, sendo que o órgão executivo deliberou, por unanimidade: -----

1. Adjudicar a contratação de espetáculos de música de baile para a agenda de animação cultural de 2026 à entidade Luís Loução – Produções e Espetáculos Culturais, Unipessoal, Lda., pelo valor de 12.150,00€ (doze mil cento e cinquenta euros), acrescido de IVA; -----
2. Autorizar a realização da despesa; -----



A H
MORGES
H

3. Determinar a subsequente tramitação legal do procedimento, incluindo publicação no Portal BASE. -----

Ponto 2 – Unidades Balneares RH-----

Atendendo à necessidade de assegurar a vigilância e segurança das áreas concessionadas (UB3, UB6 e UB7) durante a época balnear de 2026, bem como garantir o cumprimento das obrigações legais aplicáveis em matéria de assistência a banhistas, verificando-se a inexistência de meios humanos próprios suficientes e qualificados para o efeito, e considerando a natureza sazonal e específica dos serviços a prestar, o órgão executivo deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 36.º e 38.º do mesmo diploma; -----
2. Determinar o convite a apresentar proposta às seguintes entidades: -----
 - Unipessoal - André Prudêncio Ribeiro, NIF 245996044; -----
 - Allrescue – Associação de Nadadores-Salvadores, NIF 514128348; -----
 - Os Golfinhos – Associação de Nadadores-Salvadores, NIF 513854525; -----
3. Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa; -----
4. Aprovar as peças do procedimento; -----
5. Designar como Júri do Procedimento as trabalhadoras: -----
 - Cátia Mascarenhas (Presidente); -----
 - Marisa Inácio (1.ª vogal efetiva); -----
 - Maria Luísa Martins (2.ª vogal efetiva); -----
 - Helena Prudêncio (vogal suplente); -----
6. Designar a trabalhadora Cátia Andreia Francisco Mascarenhas, Técnica Superior da Junta de Freguesia, como Gestora do Contrato. -----



Ponto 3 – Combustíveis -----

Atendendo à necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis para a frota e equipamentos afetos às atividades operacionais da Junta de Freguesia durante o ano de 2026, indispensável ao normal funcionamento dos serviços, nomeadamente nas áreas de limpeza urbana, espaços verdes e jardins, apoio logístico e demais competências operacionais, verificando-se a inexistência de meios próprios para o efeito e a necessidade de recurso ao mercado local para garantir abastecimento regular e imediato, o órgão executivo deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 36.º e 38.º do mesmo diploma; -----
2. Determinar o convite a apresentar proposta às seguintes entidades: -----
 - o Posto de Combustíveis BP de Porches; -----
 - o Posto de Abastecimento Cepsa, Porches; -----
 - o Posto de Abastecimento Galp, Armação de Pêra; -----
3. Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa; -----
4. Aprovar as peças do procedimento; -----
5. Designar como Júri do Procedimento as trabalhadoras: -----
 - o Cátia Mascarenhas (Presidente); -----
 - o Marisa Inácio (1.ª vogal efetiva); -----
 - o Maria Luísa Martins (2.ª vogal efetiva); -----
 - o Helena Prudêncio (vogal suplente); -----
6. Designar a trabalhadora Cátia Andreia Francisco Mascarenhas, Técnica Superior da Junta de Freguesia, como Gestora do Contrato. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do edital a publicar, relativo ao processo de reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra (UB3,



7 8
NARRICETE
A

UB6 e UB7), para a época balnear de 2026. Neste âmbito, foi informado que, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será tornado público que: -----

1. No dia 26 de abril de 2026 serão divulgadas as “Regras e Procedimentos – Reserva de Toldos – Época Balnear 2026”, através do sítio eletrónico da Junta de Freguesia e das redes sociais institucionais;
2. Será assegurada prioridade na reserva aos utilizadores titulares de toldo nas épocas balneares de 2023, 2024 e 2025, sendo igualmente publicadas listas provisórias com as respetivas posições;
3. Encontra-se em curso a implementação de um novo sistema digital de gestão e reserva das unidades balneares, desenvolvido por entidade externa especializada na área de produção de software, com previsão de entrada em funcionamento durante o mês de maio de 2026, mantendo-se, até essa data, os procedimentos de pré-reserva atualmente em vigor; -----
4. O edital será devidamente publicitado nos locais habituais, no sítio institucional e nos canais digitais da Junta, garantindo a sua ampla divulgação. -----

Foi ainda informado que os pagamentos associados ao serviço serão efetuados através de plataforma digital, reforçando a eficiência e transparência do processo. -----

Ponto 4 – Informação Financeira e Instrumentos de Gestão e relatório de contas de 2025-----

Pelo Senhor Presidente e pelo Tesoureiro foi apresentada a Demonstração do Desempenho Orçamental relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, bem como os respetivos mapas de execução orçamental.

Da análise efetuada, destacam-se os seguintes aspetos: -----

- Receita efetiva de 130.833,15€, assegurando estabilidade na execução; -----
- Receita total acumulada de 200.477,32€; -----
- Despesa efetiva de 136.064,73€, evidenciando controlo orçamental; -----
- Peso das despesas com pessoal (114.450,61€), refletindo a natureza operacional da Junta; -----
- Saldo de gerência positivo de 56.145,02€; -----
- Resultado do período de -5.231,58€, enquadrado como desfasamento temporal normal entre receita e despesa. -----

A
MARGARETE
H



Foi ainda apresentada a atualização do Inventário do Património da Freguesia, evidenciando os principais ativos ao serviço da comunidade. -----

Foi sublinhado que os indicadores refletem uma gestão responsável, equilibrada e orientada para a execução, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a preparação para a época alta. -----

Deliberação n.º 05/2026-----

O Executivo deliberou, por unanimidade: -----

a) Aprovar os documentos de prestação de contas e mapas apresentados; -----

b) Aprovar os instrumentos de gestão e respetivos anexos; -----

c) Submeter os documentos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação na sessão de 20 de abril de 2026. -----

Pelo Senhor Presidente e pelo Tesoureiro foi apresentada ao Executivo a prestação de contas relativa ao exercício económico de 2025, incluindo os mapas de execução orçamental, demonstrações financeiras e demais documentos legalmente exigidos. -----

Da análise efetuada, destacam-se os seguintes elementos principais: -----

- Receita total cobrada no montante de 867.500,62 €-----
- Despesa total paga no montante de 792.856,45 €-----
- Taxa de execução da receita de 94,75%-----
- Taxa de execução da despesa de 86,60%-----
- Poupança corrente de 48.702,22 €, evidenciando capacidade de gestão equilibrada-----
- Saldo orçamental positivo de 74.644,17 €-----
- Saldo de gerência a transitar de 66.376,60 €-----

O Executivo considerou que os documentos apresentados demonstram uma gestão rigorosa, equilibrada e sustentável, garantindo: -----

- Cumprimento das obrigações legais e financeiras; -----
- Capacidade de resposta operacional; -----



Margarida

• Continuidade e reforço dos serviços públicos prestados à população; -----

• Base financeira sólida para o exercício de 2026. -----

Deliberação n.º 06/2026-----

O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes: -----

a) Aprovar a prestação de contas relativa ao exercício de 2025; -----

b) Submeter os respetivos documentos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão agendada para o dia 20 de abril de 2026; -----

c) Promover o envio dos documentos às entidades competentes, designadamente ao Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor. -----

Ponto 5 – Aprovação de Instrumentos de Gestão e Regulamentos-----

Foi presente ao Executivo um conjunto de documentos estruturantes para a organização e funcionamento da Junta de Freguesia. -----

Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes documentos:

- Norma de Controlo Interno-----
- Regulamento de Tesouraria e Fundos de Maneio-----
- Regulamento de Cedência de Viaturas-----

Foi sublinhado que estes instrumentos visam reforçar a organização interna, o controlo financeiro, a transparência dos procedimentos e a boa gestão dos recursos públicos. -----

Mais foi deliberado proceder à sua implementação pelos serviços, bem como à sua aplicação durante o mandato, sem prejuízo de eventuais revisões sempre que se revelem necessárias. -----

Ponto 6 – Outros Assuntos-----

Foram abordados assuntos de natureza operacional e de acompanhamento da atividade da Junta, não tendo sido objeto de deliberação formal. -----



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Executivo. -----

Armação de Pêra, 13 de abril de 2026

O Presidente: 
Bruno Miguel da Conceição Alves

A Secretária: 
Mariana Costa Reis Marques

O Tesoureiro: 
Manuel António Guedes da Costa

1.º Vogal: 
Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva